A C Ó R D Ã O

TC-021636.989.25-3
(ref. TC-004033.989.23-7)

Embargante: José Guilherme Gomes – Ex-Prefeito do Município de Riversul.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Riversul, relativas ao exercício de 2023.
Responsável: José Guilherme Gomes (Prefeito).
Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra parecer prévio favorável à aprovação das contas, com determinações, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 19/11/25.
Advogados: Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272).
Fiscalização atual: UR-16.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTAS ANUAIS. PARECER FAVORÁVEL. COMPROVAÇÃO DO EFETIVO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DO MONTANTE RELATIVO AOS SUBSÍDIOS PAGOS A MAIOR AOS AGENTES POLÍTICOS NO EXERCÍCIO DE 2023. AFASTADA DETERMINAÇÃO DE COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL E AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. EMBARGOS CONHECIDOS E PROVIDOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 2 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, conhecer dos Embargos de Declaração e, quanto ao mérito, acolhê-los, conferindo-lhes caráter infringente, reconhecendo a integral devolução dos valores recebidos a maior pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito da Prefeitura de Riversul, no exercício de 2023, afastando, com isso, a determinação de expedição dos ofícios constante do r. Parecer embargado.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziane Pinto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 25 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SLHX-JM97-7G34-5I47